



PORTARIA Nº 135 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **José Rodrigues Miranda**

Agente de Portaria

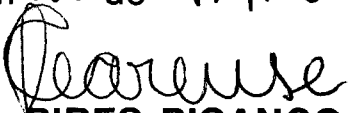
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF

Para : Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP

Processo : Protocolo Geral nº 11573/2012.

Macapá-AP, em 29 de MAIO de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE

Secretária de Estado da Administração